Portaria nº 267, 22 de outubro de 2018

"Nomeia membros para a Comissão de Arquivo e Descarte de Documentos da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências."

SÉRGIO BOREL CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe o Art. 10, III, XIII, XXI, XL, Art. 19, I, Art. 33, 38, 40 e 42, da Lei 1.261, de 27 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Fica por esta portaria nomeada a Comissão de Arquivo e Descarte de Documentos da Câmara Municipal de Manhumirim, composta pelo servidor Luciano de Oliveira Egeno, Leonardo Gama Fully, Frederico Raul Ferreira Nogueira e Giovanni Rocha de Oliveira, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pelo primeira servidor, e seus membros denominados Agentes de Controle de Arquivo e Descarte.

Art. 2º - O mandato desta Comissão se inicia com a publicação desta Portaria e vale até o dia 31/12/2018.

Art. 3º - A finalidade desta Comissão é editar instrução normativa de descarte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, 22 de outubro de 2018.

Sergio Borel Corrêa

Vereador SÉRGIO BOREL CORRÊA
Presidente

Portaria nº 267, 22 de outubro de 2018

"Nomeia membros para a Comissão de Arquivo e Descarte de Documentos da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências."

SÉRGIO BOREL CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe o Art. 10, III, XIII, XXI, XL, Art. 19, I, Art. 33, 38, 40 e 42, da Lei 1.261, de 27 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Fica por esta portaria nomeada a Comissão de Arquivo e Descarte de Documentos da Câmara Municipal de Manhumirim, composta pelo servidor Luciano de Oliveira Egeno, Leonardo Gama Fully, Frederico Raul Ferreira Nogueira e Giovanni Rocha de Oliveira, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pelo primeira servidor, e seus membros denominados Agentes de Controle de Arquivo e Descarte.

Art. 2º - O mandato desta Comissão se inicia com a publicação desta Portaria e vale até o dia 31/12/2018.

Art. 3º - A finalidade desta Comissão é editar instrução normativa de descarte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, 22 de outubro de 2018.

Sergio Borel Correa

Vereador SÉRGIO BOREL CORRÊA
Presidente